PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 25 de setembro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 536/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00001478-02

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2026

Objeto: Registro de Preços de Pacotes Teste Desafio com indicador biológico e integrador químico, acompanhados de incubadora em regime de comodato; Pacotes Teste do tipo Bowie & Dick e Pacotes Teste Desafio com integrador químico classe 5.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **SISPACK MEDICAL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 54.565.478/0001-98, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R$)
01	45.623	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COM 2 INDICADORES BIOLÓGICOS (SENDO 1 PILOTO) COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 HORAS E 1 INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1. O RÓTULO EXTERNO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO QUÍMICA DE EXPOSIÇÃO E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PACOTE DEVERÁ SER PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS	PÇ	11.000	33,00

		AAMI, ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA (INDICADOR PILOTO) DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O INDICADOR BIOLÓGICO DEVERÁ SER DE 3ª GERAÇÃO, TIPO AUTO CONTIDO POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 HORAS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL, IMPREGNADO COM NO MÍNIMO 100.000 (CEM MIL) ESPOROS DE BACILOS STERAROTHERMOPHILUS (ATCC 7953) E AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, PODENDO O VIDRO SER SUBSTITUÍDO POR TECNOLOGIA QUE ATENDA A MESMA FINALIDADE, SEM QUE HAJA PREJUÍZO NA FUNCIONALIDADE DO TESTE E RISCO DE CONTAMINAÇÃO, CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, COMBINADO COM INDICADOR DE PH, AMBAS, ACONDICIONADAS EM FRASCO TERMO PLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE, PERMITINDO QUE O MEIO DE CULTURA ENTRE EM CONTATO COM O AGENTE MICROBIANO, SEM RISCO DE ACIDENTE PROFISSIONAL OU ECOLÓGICO AO MEIO AMBIENTE, DOTADO DE FILTRO BACTERIANO E TAMPA PERMEÁVEL A VAPOR, RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO, FIXADO AO TOLETE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E NÚMERO DE LOTE. COM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE MUDE DE COR, APÓS O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, DIFERENCIANDO AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. O INDICADOR DEVERÁ SUPORTAR VARIAÇÕES NORMAIS DE TEMPERATURA E UMIDADE, SEM ALTERAÇÕES QUE INTERFIRAM NO SEU USO, O INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ANSI/AAMI/ISO 11140-1 PERMITIR EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SIMULANDO A MORTE MICROBIANA NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, COM LEITURA ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE. ISENTO DE PRODUTOS TÓXICOS TAIS COMO CHUMBO. OBS.1: DEVERÃO SER FORNECIDAS INCUBADORAS COMPATÍVEIS COM OS INDICADORES BIOLÓGICOS, QUE DEVEM SER ACOMPANHADAS POR MANUAL ESCRITO EM PORTUGUÊS. OBS.2: CADA PACOTE DESAFIO EQUIVALE A UMA PEÇA.			

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

1) procuração ou ato constitutivo;

2) cédula de identificação;

3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS**, **Usuário Externo**, em 25/09/2026, às 15:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LIMONTA VALIM DA SILVEIRA**, **Usuário Externo**, em 25/09/2026, às 17:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 28/09/2026, às 14:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20450833** e o código CRC **403F7681**.